

# ANÁLISE DE RISCO

<b>OPER. (Código Sarpas):</b>	<b>PROTOCOLO VOO SARPAS:</b>	<b>MOTIVO DO VOO:</b>
<b>ANATEL:</b>	<b>DATA:</b>	
<b>AERONAVE:</b>		

	Situação	Probabilidade de ocorrência(vide item 4.1.2 desta IS)	Severidade da ocorrência	Risco (vide item 4.1.4 desta IS)	Tolerabilidade (vide item 4.1.5 desta IS)	Nível hierárquico de autorização da operação	Medidas de mitigação do risco
1	Perda do link	3 (remoto). Há notícias de perda de link com o modelo de aeronave considerado.	E (insignificante). Em caso de perda de link, a aeronave se dirigirá (vide item 4.1.3 desta IS) para o crash site programado.	3E	Baixo risco	Operacional	Utilização de check list de pré-operação, com item específico de risco verificação da programação do crash site.
2	Existência de tráfego aéreo local	1 (muito improvável). Não há notícias de tráfego aéreo na região.	A (catastrófico). Se ocorrer um encontro com aeronave tripulada (vide item 4.1.3 desta IS) pode ocorrer queda da aeronave e morte de pessoas.	1A	Risco moderado	Chefia imediata.	Antes de autorizar a operação, chefia imediata deve se assegurar da inexistência de tráfego aéreo no local da operação do dia, e da conformidade com a regulamentação do DECEA.
3	Presença de pessoas não anuentes	1 (muito improvável). É bastante rara a ocorrência de pessoas não anuentes a menos de 30 metros do local da operação e, em caso d) falha catastrófica, a probabilidade de atingir aquela pessoa é muito pequena.	B (crítico). Se ocorrer um encontro em caso de falha catastrófica do equipamento, a severidade provável são lesões sérias à pessoa atingida ou morte.	1B	Risco baixo	Operacional	Utilização de check list de pré-operação, com item específico de verificação da eventual presença de pessoas no local. Caso estas pessoas estejam a menos de 30 metros do local da operação, a operação não pode ser iniciada antes que essas pessoas sejam removidas. Caso uma pessoa acesse acidentalmente a área dentro do limite dos 30 metros durante a operação, a operação deverá ser suspensa tão rápido quanto seja praticável.
4	Ventos acima de 27 nós no local da operação	4 (Ocasional).	A (Catastrófico). Destruição da aeronave e/ou possíveis danos à (vide item 4.1.3 desta IS) linha de transmissão em caso de colisão.*	4A	Risco extremo	Presidente da empresa	Interrupção da operação até que o vento fique abaixo de 27 nós. Caso se decida operar nestas condições, é requerida a aprovação do nível hierárquico mais alto da empresa (presidente).

